



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 457/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Altera o Registro do Heliponto Privado  
Itapemirim (SP).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60840.012392/2008-55,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o Registro do heliponto privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Itapemirim (SDGO);

II - município: Guarulhos (SP);

III - proprietário: Imobiliária 39 Empreendimentos Ltda;

IV - coordenadas geográficas: 23° 27' 16" S; 046° 29' 09" W;

V - tipo: elevado;

VI - elevação: 775 metros;

VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: quadrada – 26 x 26 metros;

VIII - natureza do piso: concreto;

IX - resistência do pavimento: 4 toneladas;

X - superfície de aproximação: 26/35;

XI - comprimento total do maior helicóptero a operar: 17,13 metros;

XII - condições operacionais: VFR diurna/noturna (L 26 e L 30).

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 746/SIE, de 06 de julho de 2007.

Art. 3º A presente Portaria passa a vigorar nesta data e terá validade até 06 de julho de 2012.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária